

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 019/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – regido pela Portaria Nº 096-Capes de 18 de julho de 2013, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Professores/as da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio** para atuarem como **Supervisores/as** nos Subprojetos das áreas de **Ciências da Natureza e Matemática** e de **Letras-Português** do Pibid/Capes/UNILAB. O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e seus respectivos subprojetos submetidos e aprovados no Edital Nº 061/2013/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do Pibid, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

4. DAS ATIVIDADES DOS/AS SUPERVISORES/AS

Ao/A Professor/a Supervisor/a do Projeto Pibid/Capes/Unilab competirá, conforme estabelecido na Portaria Nº 096/2013/Capes e recomendações da Coordenação de Área do Subprojeto da Unilab:

- I. informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações à Coordenação de Área do Programa;
- III. implementar o Projeto Institucional e o Subprojeto, conforme documento aprovado pela Capes e planejamento institucional;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas de iniciação à docência;
- VII. elaborar e enviar à Coordenação de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;
- IX. conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid.

5. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes e terão duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses e limitada à vigência do Projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido na Portaria e Edital supramencionados no presente Edital.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas um total de **24 (vinte e três) vagas**, sendo 16 (dezesseis) vagas destinadas a cadastro de reserva, distribuídas para cada subprojeto em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas de Supervisão por Subprojeto

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Subprojeto Ciências da Natureza e Matemática		
Escolas	Nº de vagas	Cadastro de reserva
E.E.F Neide Tinoco, E.E.F Terto Venâncio, E.E.F Deputado Antônio Jacó e E.E.F. Maria Augusta Russo	02	03
E.E.F Padre Antônio Crisóstomo, E.E.F Antônio Correia de Castro, E.E.F Anacleto Carlos Cavalcante e E.E.F Antônio Marinheiro	02	03
E.E.F.M. Camilo Brasiliense	02	03
Subprojeto Letras-Português		
Escolas	Nº de vagas	Cadastro de reserva
E.E.F.M. Camilo Brasiliense	01	02
E.E.F.M. Dr. Brunilo Jacó	01	02
E.E.F.M. Maria do Carmo Bezerra	-	03

7. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o/a candidato/a deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro/a;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar em dia com as obrigações militares;
- IV - estar apto/a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo seja aprovado/a e convocado/a, disponibilizando, para tal, o **mínimo de 12 horas semanais**.
- V - comprovar formação superior em cursos de licenciatura e/ou formação completar (cursos acima de 240h) na área de atuação profissional e do Subprojeto ao qual estiver inscrito. Para a área de Letras é exigida especificamente a graduação em Letras e suas Literaturas.
- VI- possuir experiência docente mínima de dois (2) anos no magistério da Educação Básica.
- VII- estar atuando na área do Subprojeto em exercício do magistério público do Ensino Fundamental II ou Médio nas escolas parceiras conforme quadro 1.

8. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

8.1. Período das inscrições:

8.1.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **05 a 15 de setembro de 2014**, exclusivamente de forma virtual pelo email **pibid.ci@unilab.edu.br**

8.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante envio para o email acima indicado de requerimento específico (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópias digitalizadas de todos os documentos comprobatórios descritos no item 8.2 do presente edital.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

8.2. Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV - cópia do diploma de graduação e dos documentos de comprovação dos demais requisitos exigidos no item 07, alíneas V e VI do presente edital.
- V - declaração da Direção da Escola atestando que o/a candidato/a está em exercício no magistério há pelo menos dois anos, na área da sua inscrição.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 9.1.1. Primeira etapa:** participação em atividade coletiva (palestra e debate) sobre o Pibid/Unilab, a ser realizada na **sala 10 do Campus dos Palmares**, no dia **18 de setembro de 2014 às 16 horas**. A participação é obrigatória e de caráter eliminatório.
- 9.1.2. Segunda etapa:** análise do Plano de Trabalho conforme roteiro base (Anexo 02). O referido Plano deverá ser entregue em duas vias impressas até o dia **24 de setembro**, no **horário de 10h às 12h e 14h às 16 h**, na **Secretaria do ICEN** no *Campus dos Palmares* da Unilab. A entrega do Plano de Trabalho é obrigatória e de caráter eliminatório.
- 9.1.3. Terceira etapa:** análise do *Curriculum Vitae* comprovado (em uma via), com atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, a ser entregue até o dia **24 de setembro**, no **horário de 10h às 12h e 14h às 16 h**, na **Secretaria do ICEN** no *Campus dos Palmares* da Unilab. A pontuação do currículo tem caráter classificatório.

9.2. A nota mínima a ser obtida na segunda etapa é de 5,0 (cinco) pontos. Notas inferiores ao mínimo implica em eliminação do/a candidato/a.

9.3. A terceira etapa é classificatória.

9.4. É recomendada a leitura dos seguintes documentos para subsidiar a compreensão sobre o Programa, Projeto Institucional e Subprojetos, bem como para apoiar na elaboração do Plano de Trabalho.

- I- Portaria Nº 096/2013 – Pibid/Capes. Disponível em:
http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf
- II- Projeto Institucional do Pibid/Unilab

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

III- Resumo Executivo do Subprojeto ao qual submeteu inscrição.

IV- Lei Nº 10.639 de 2003 de 09 de janeiro de 2003. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

V- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnoculturais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com ênfase no item VII, sub-itens 7.1.2 e 7.1.3. Disponível em:
www.portaldaigualdade.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf

9.5. O material recomendado nas alíneas II e III do item 9.4 encontra-se disponível nos serviços de xerox dos Campi da Liberdade e dos Palmares da Unilab, em Redenção e em Acarape respectivamente.

9.6. O roteiro mínimo para elaboração do Plano de Trabalho e a Ficha de Análise do *Curriculum Vitae* encontram-se nos Anexos 02 e 03 do presente Edital, respectivamente.

9.7. Divulgação do resultado no site da Unilab e nos murais dos Institutos de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) e de Humanidades e Letras (IHL), no dia **06 de outubro de 2014**.

10. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	05 de setembro de 2014
02	Inscrição dos Candidatos	05 a 15 de setembro de 2014
03	Homologação das inscrições	16 de setembro de 2014
04	Seleção – 1ª etapa: Atividade Coletiva	18 de setembro de 2014
05	Seleção – 2ª e 3ª etapa: Entrega do Plano de Trabalho e do <i>Curriculum Vitae</i>	Até o dia 24 de setembro de 2014
06	Divulgação do Resultado Final	06 de outubro de 2014
07	Entrega dos documentos para cadastro no sistema da Capes	08 de outubro de 2014

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no site da UNILAB, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Programa.

Redenção-CE, 05 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Ana Paula Sthel Caiado
 Coordenadora Institucional do Pibid/Capes/Unilab

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 019/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB**ANEXO 01****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
Eu, _____ (nome do/a candidato/a),
documento de identidade _____ / _____ (órgão expedidor), CPF nº _____,
residente à _____
(endereço completo), telefone _____, e-mail _____,
venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção de Supervisor/a do PIBID do Subprojeto do
Curso de Licenciatura em _____, de acordo com o Edital nº 019/2014.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de setembro de 2014.

(assinatura)

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 019/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO 02

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1. CANDIDATO(A): _____

1.2. ESCOLA ONDE ATUA: _____

1.3. ANO(S)/SÉRIE(S) EM QUE LECIONA: _____

II. PLANO DE TRABALHO:

O plano de trabalho dever ser entregue digitado, em formato *Word*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. O número máximo de caracteres utilizados para cada tópico é 600. Considerando a leitura do Projeto Institucional e do Subprojeto “Ensino de Ciências, Diversidade(s) e Cidadania” e tendo participado da palestra/debate sobre o PIBID/Capes/Unilab, desenvolva os itens abaixo:

2.1. Relevância do PIBID, Projeto Institucional e Subprojeto para a Escola (abordagem sobre a importância do Programa, do Projeto Institucional e do Subprojeto para o fortalecimento institucional da escola).

2.2. Contexto educacional da escola em que o Projeto será desenvolvido (abordagem de elementos reflexivos sobre o contexto institucional em que atua e no qual o PIBID será dinamizado)

2.3. Proposta de ações a serem desenvolvidas (Considerando as ações já propostas no Projeto Institucional e Subprojeto, apresente no mínimo três propostas de atividades que vislumbre como importantes e viáveis para dinamização no cotidiano escolar e na interface com a comunidade, podendo também aprofundar e/ou ampliar as propostas já enviadas para a Capes pela Unilab).

2.4. Propostas de Acompanhamento e Avaliação dos/as Bolsistas de Iniciação à Docência sob sua responsabilidade (abordagem de contribuições da Supervisão na perspectiva de fortalecimento do processo formativo dos/as discentes da Licenciatura).

2.5. Atividades para socialização dos impactos e resultados do Pibid (abordagem de como a Supervisão pode contribuir com impactos do Programa na escola e na comunidade, bem como difusão de suas experiências e resultados).

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

EDITAL Nº 019/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO 03

FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **CANDIDATO(A):** _____

1.2. **ESCOLA ONDE ATUA:** _____

1.3. **ANO(S)/SÉRIE(S) EM QUE LECIONA:** _____

II. FICHA DE PONTUAÇÃO:

2.1. FORMAÇÃO		
Atividade	Pontuação	Total Obtido
1. Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	15,0 por nível (Mestrado e Doutorado)	30
2. Pós-graduação – Especialização na área do Subprojeto (carga horária mínima 360h)	10,0 por Especialização (máximo de duas)	20
3. Pós-graduação – Especialização em área diferente da contemplada no Subprojeto (carga horária mínima 360h)	5,0 por Especialização (máximo de duas)	10
4. Formação complementar (cursos com mínimo de 40h)	2,5 por formação (máximo de quatro)	10
2.2. EVENTOS E PUBLICAÇÕES		
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	0,5 por participação (máximo de cinco)	2,5
2. Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho com publicação de resumo)	1,0 por participação (máximo de cinco)	5,0
3. Trabalho completo/artigo publicado em periódicos e revistas especializadas.	1,5 por publicação (máximo de cinco)	7,5
2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		

Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

1. Docência no Ensino Médio	1,0 por ano completo (máximo de dez)	10
2. Docência no Ensino Fundamental	0,5 por ano completo (máximo de dez)	05
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Observação: A Ficha será pontuada conforme a análise da documentação comprobatória no *Curriculum Vitae* do/a Candidato/a.
